

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Gabinete do Presidente

**Despacho n.º 3026/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 288/2000, de 13 de Novembro, prorrogo, por mais um ano, com efeitos a partir de 9 de Março de 2005, a comissão de serviço, como mordomo, do auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República Jorge da Silva Lopes.

21 de Janeiro de 2005. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 3027/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Casa Civil do Presidente da República de 25 de Janeiro de 2005 e com a anuência do Chefe do Estado-Maior da Armada:

Marco António Amaro Guerreiro, cabo fuzileiro 774682, da Direcção do Serviço de Pessoal, Repartição de Sargentos e Praças da Marinha — autorizada a requisição para exercer funções na Casa Civil do Presidente da República com efeitos a partir de 5 de Fevereiro de 2001.

28 de Janeiro de 2005. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Conselho de Ministros

**Resolução n.º 6/2005 (2.ª série).** — O Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME) foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2003, de 8 de Agosto, no âmbito da Intervenção Operacional da Economia ao nível do QCA III. Tendo em conta que o actual gestor daquele Programa apresentou o seu pedido de exoneração, cumpre formalizar a respectiva cessação de funções.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, e ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Exonerar, a seu pedido, o licenciado Rui Manuel Correia Pedras do cargo de gestor do Programa de Incentivos à Modernização da Economia, para o qual havia sido nomeado através da resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2004 (2.ª série), de 28 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Fevereiro de 2004.

2 — Determinar a produção de efeitos da presente resolução a partir de 10 de Janeiro de 2005.

6 de Janeiro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

### Gabinete do Primeiro-Ministro

**Despacho n.º 3028/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, exonero, a seu pedido, a Dr.ª Ana Margarida Pinto Carreiro das funções de adjunta do meu Gabinete com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2005.

21 de Janeiro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 3029/2005 (2.ª série).** — Por despacho da Secretária de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 14 de Dezembro de 2004, por delegação, o mestre em Direito Dr. João de Freitas Raposo, consultor principal do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros, em comissão de serviço com termo no dia 31 de Dezembro de 2004, é nomeado, sob proposta

da directora do Centro Jurídico, em nova comissão de serviço como consultor principal, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 286/92, de 26 de Dezembro, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, tendo em consideração a necessidade de prosseguir o acompanhamento dos processos que correm em juízo.

20 de Janeiro de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

**Despacho (extracto) n.º 3030/2005 (2.ª série).** — Por despacho da Secretária de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 14 de Dezembro de 2004, por delegação, o mestre em Direito Dr. Rui António Gomes do Nascimento Barreira, consultor principal do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros, em comissão de serviço com termo no dia 31 de Dezembro de 2004, é nomeado, sob proposta da directora do Centro Jurídico, em nova comissão de serviço como consultor principal, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 286/92, de 26 de Dezembro, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, tendo em consideração a necessidade de prosseguir o acompanhamento dos processos que correm em juízo.

20 de Janeiro de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

**Despacho (extracto) n.º 3031/2005 (2.ª série).** — Por despacho da Secretária de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 14 de Dezembro de 2004, por delegação, o Dr. Carlos Manuel de Almeida Blanco de Moraes, consultor principal do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros, em comissão de serviço com termo no dia 31 de Dezembro de 2004, é nomeado, sob proposta da directora do Centro Jurídico, em nova comissão de serviço como consultor principal, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 286/92, de 26 de Dezembro, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, tendo em consideração a necessidade de prosseguir o acompanhamento dos processos que correm em juízo.

20 de Janeiro de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

**Rectificação n.º 212/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 256, de 30 de Outubro de 2004, a p. 15 953, o despacho n.º 22 238/2004, rectifica-se que onde se lê «com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2004» deve ler-se «com efeitos reportados a 27 de Julho de 2004».

19 de Janeiro de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

## MINISTÉRIO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO

### Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

**Despacho n.º 3032/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 10 de Janeiro de 2005, foi concedida licença de autorização de alteração do estabelecimento da empresa PORTUCEL — Empresa Produtora de Pasta e Papel, S. A., destinado à fabricação de pasta de papel, sito na zona industrial da Mitrena, freguesia de Sado e concelho e distrito de Setúbal, com o processo de licenciamento n.º 3/6703.

Esta licença, que foi precedida pela emissão da licença ambiental, está disponível para consulta pública na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — O Director Regional, *A. Mira dos Santos*.

## MINISTÉRIOS DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO, DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

**Despacho conjunto n.º 121/2005.** — O Despacho Normativo n.º 39-A/2004, de 16 de Setembro, estabelece a forma de repercutir nas tarifas praticadas pelas empresas que prestam serviço de transporte público de passageiros, sujeitos a tarifas máximas, as subidas e descidas